



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO GAB/PMI Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.389/0001-73

Recebi em 11 / 08 / 2023
As 15 horas e 10 minutos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 90/2023.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho por satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa, o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Legislativo para firmar Termo de Colaboração entre o Município de Irauçuba e o Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para a requalificação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da comunidade de Pedra Ferrada.

Todo e qualquer projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que trata sobre manutenção do acesso a água tem um significado especial, visto que água representa vida em todos os sentidos e contextos que possamos exprimir.

O Brasil, com toda a sua extensão territorial, detém uma diversidade geográfica ímpar, o que leva ao contraste em vários fatores naturais, como por exemplo a questão hídrica. A região Nordeste sempre padeceu muito com a falta de água, fazendo com que sua população não tivesse esse direito essencial totalmente garantido.

No Estado do Ceará existem ainda inúmeros municípios que enfrentam problemas graves com a falta de estrutura no fornecimento de água. O município de Irauçuba/CE vem modificando a realidade de toda população, principalmente em relação as comunidades.

Por isso, a requalificação no SAA de Pedra Ferrada se faz tão importante e necessária para que haja a reativação do Reservatório elevado, com vistas ao armazenamento de água para que haja distribuição contínua as 47 famílias residentes na comunidade.

A requalificação do sistema de abastecimento de água será promovida pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, com sede em Itapipoca, o qual será responsável pela execução do objeto da parceria, cabendo ao Município de Irauçuba a obrigação de repasse no valor de R\$ 11.751,96 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o plano de trabalho e orçamento em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA GABINETE DA PREFEITA

No Brasil, importante salientar que quase 35 milhões de brasileiros vivem sem água tratada (Fonte: Agência Senado, 2022), assim como existe uma estimativa de 6,1 milhões das casas brasileiras sem água encanada (IBGE, 2019).

Assim, solicitamos que o Legislativo autorize o Município de Irauçuba a firmar Termo de Colaboração com o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURU E LITORAL-SISAR-BCL**, para realização dessa obra de requalificação, ressaltando que o investimento a ser realizado pelo município será de apenas R\$ 11.751,96 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), que não representa nada em relação a manutenção de qualidade no serviço já prestado aquelas pessoas.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará toda comunidade de Pedra Ferrada, deste Município.

Renovo à Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 11 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Colaboração com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para a requalificação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Pedra Ferrada, em conformidade com a minuta do Termo de Colaboração, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O Termo de Colaboração, disposto no *caput* deste artigo, terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ser direcionado para outros fins.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com os atos necessários a adequação de orçamento para realizar o repasse no valor de R\$ 11.751,96 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), criando elemento de despesa na seguinte dotação:

2701- Secretaria de Recursos Hídricos

17 544 0012 1.173 – Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento Despesa	Discriminação	Fte. Recursos	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	15000000000	R\$ 11.751,96

Handwritten signature



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 11 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 90, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. ____ / 2023

**MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-
CE E O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO
RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E
LITORAL-SISAR-BCL.**

O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.033.853/0001-43, com sede a Rua Caio Prado, 201 - Boa Vista, Itapipoca - CE, 62500-000, neste ato representado por seu Diretor **BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº: 201.426.923-87, residente e domiciliado na Catanduba, s/n, Itarema-CE- e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370 – Centro – Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.683.188/0001-69, neste ato representada pela Prefeita **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, portadora do RG nº 2002015014212 e inscrita no CPF sob o n.º 019.907.513-18, resolvem, com base no do Artigo 2º, VII, da Lei Federal nº. 13.019/14 e na permissão dada pela Lei Municipal nº. _____, celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, lastreados nas seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o **REPASSE FINANCEIRO** pelo Município de Irauçuba-CE, ao Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral-SISAR-BCL, para a requalificação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Pedra Ferrada, Município de Irauçuba/CE, conforme o presente Termo de Colaboração.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado no presente Termo, os parceiros se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho, em anexo, devidamente aprovado pelo Município de Irauçuba-CE.

III - CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA obriga-se a:

- a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, até o limite dos valores pactuados e destinados para este fim.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Parágrafo Segundo: O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR-BCL obriga-se a:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Colaboração;
- b) Apresentar após a conclusão da etapa dos serviços os valores das medições e compras efetuadas dentro das atividades efetuadas, conforme plano de trabalho reportado na cláusula anterior;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo de Colaboração;
- d) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Colaboração, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;
- e) Estar regular, durante a vigência deste convênio, perante a Fazenda Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
- f) Manter registros, arquivos e controles específicos para dispêndios relativos ao presente instrumento;
- g) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do Município de Irauçuba-CE tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto do presente Termo de Colaboração, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) Fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Irauçuba-CE, referente ao cumprimento do objeto e à sua situação financeira;
- i) Fornecer conta bancária para realização do pagamento relativo ao presente Termo de Colaboração;
- j) Apresentar na conclusão da obra relatório técnico contendo os trabalhos realizados, bem como as aquisições feitas. O relatório deverá conter, obrigatoriamente, a memória de cálculo, fotografias dos trabalhos, planilha resumo da medição, e dos reajustes, devidamente assinados pelo Fiscal, pelo representante do SISAR-BCL e Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Colaboração, serão no montante de R\$ 11.751,96 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), repassados aos Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica Do Curú E Litoral-SISAR-BCL.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária **2701 17 544 0012 1.173**, do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no exercício seguinte.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo de Colaboração será realizada em parcela única.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Irauçuba fará o acompanhamento da Execução do objeto do presente Termo de Colaboração, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a efetivas a descontinuidade dos serviços.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado. Entretanto, não poderá ser direcionado para outros fins.

IX - CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Colaboração, pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, poderá, com garantia da ampla defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido pelos pactuantes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, observados, no que couberem, os preceitos do Artigo 79 e as consequências previstas no Artigo 80, do mesmo diploma normativo.

Parágrafo Único: O presente Termo de Colaboração também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os pactuantes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os pactuantes elegem o foro da Comarca de Irauçuba/CE, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

E por estarem justos e de acordo, nos termos da Lei Municipal de nº. _____ e demais disposições aplicadas à espécie, firmam o presente Termo de Colaboração, em três vias de igual teor e forma, na presença das partes e respectivos representantes legais adiante nomeados e indicados, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Irauçuba, ____ de _____ de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito de Lisboa Dias Costa
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA
BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL

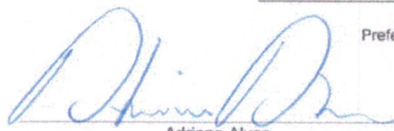
PLANO DE TRABALHO - Reabilitação do SAA de Pedra Ferrada/Irauçuba-CE														
AÇÕES		CRONOGRAMA 2023												OBSERVAÇÃO
		RESPONSÁVEIS												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SISAR		PREFEITURA DE IRAUCUBA												Valor do orçamento, referente a contrapartida da prefeitura.
		R\$ 11.751,96												
APÓS TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS PARA O SISAR, O MESMO FARÁ A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO.														
RESERVATÓRIO ELEVADO (REL) MATERIAIS E SERVIÇOS (Impermeabilização, pinturas, recuperação da escada e guarda- corpo e urbanização).		SISAR-COVÊNIO												
		R\$ 11.751,96												
TOTAL CUSTO		R\$ 11.751,96												

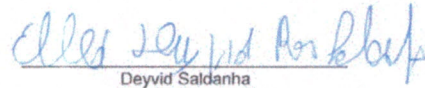
Handwritten signature

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Parceria
01		RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇO				11.751,96	
01.01		PINTURA				4.056,58	PREFEITURA
01.01.01	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	84,82	6,22	527,58	
01.01.02	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	84,82	20,78	1.762,56	
01.01.03	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	43,40	6,75	292,95	
01.01.04	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,20	37,76	158,59	
01.01.05	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	5,00	262,98	1.314,90	
01.02		IMPERMEABILIZAÇÃO				1.853,66	PREFEITURA
01.02.01	C5029	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO III, E=3MM E E=4MM	M2	4,91	122,64	602,16	
01.02.02	C5022	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2	16,70	74,94	1.251,50	
01.03		CALÇADA				2.718,03	PREFEITURA
01.03.01	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	5,02	541,44	2.718,03	
01.04		RECUPERAÇÃO DE ESCADA E GUARDA CORPO				1.800,00	PREFEITURA
01.04.01	COMP. SISAR	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCADA E GUARDA CORPO METÁLICO 1 1/8"X3/4" PARA RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS COM FUSTE DE 8,0 METROS, ALTURA TOTAL DE 11,2M E VOLUME DE 9 M³	UN	1,00	1.800,00	1.800,00	
01.06		URBANIZAÇÃO				1.323,69	PREFEITURA
01.06.01	C3947	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UN	12,00	56,56	678,72	
01.06.02	C3948	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	31,00	2,53	78,43	
01.06.03	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	2,10	184,98	388,46	
01.06.04	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,50	118,72	178,08	
VALOR TOTAL						11.751,96	

PARCEIROS:	PREFEITURA	R\$ 11.751,96
	CAGECE	R\$ 0,00
	SISAR BCL	R\$ 0,00
	COMUNIDADE	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 11.751,96


 Patricia Maria Santos Barreto
 Prefeita Municipal de Irauçuba


 Adriano Alves
 Gerente Técnico SISAR BCL


 Deyvid Saldanha
 Gerente Adm. Financeiro SISAR BCL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 90/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relatora

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



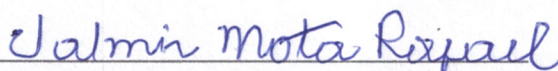
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

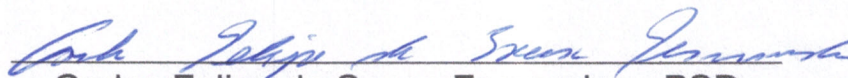
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 90/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.



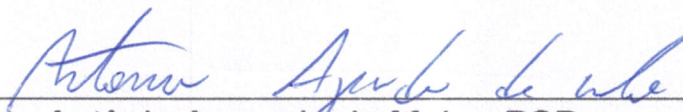
Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 90/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias

Francisco Barros Matias - União Brasil
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

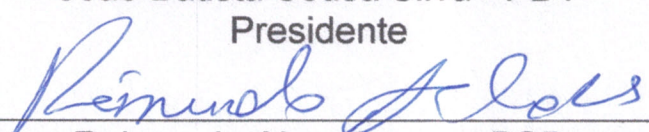
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 90/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.



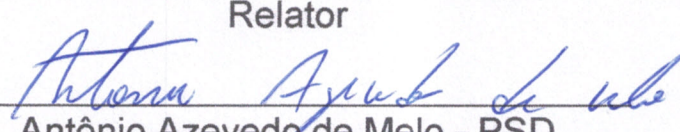
João Batista Sousa Silva - PDT

Presidente



Raimundo Alves Lopes - PSB

Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 90/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara

Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro